



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5.995 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

**Concede Licença por motivo de doença
em pessoa da família.**

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, incisos X e XX, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

CONSIDERANDO o pleito da servidora interessada, por meio do Requerimento Protocolado sob nº 65.194 de 27 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, § 2º, da Lei Municipal nº 877/2001, possibilitando a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO os documentos médicos anexados ao requerimento;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença, por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de trinta dias, à servidora **ELIZABETH CRISTINA KIRSCH**, RG nº 8.091.740-6, ocupante do cargo efetivo de Agente Sanitário, nomeada pelo Decreto nº 4283/2008, de 16 de junho de 2008, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de dezembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração